Diário Oficial
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Ano XCIII • Nº 16272 Defensoria Pública Natal, 07 de novembro de 2026

Portaria nº 1.757/2026 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1° da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria n° 15/2026 – GDPGE,

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI n.º 000110000018.000064/2026-11;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público GUDSON BARBALHO DO NASCIMENTO LEÃO, matrícula nº 215.250-9, titular da Defensoria Pública de São Paulo do Potengi/RN, para atuar, extraordinariamente, em audiências aprazadas para o dia 27 de outubro de 2026, perante o 2º Juizado Especial Criminal e de Trânsito da Comarca de Natal.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16272 | Defensoria Pública | Natal, 07 de novembro de 2026

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link: https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=SGY9RPCJIA-WJUH9KA6Y6-P2TH9ZW2VI.

Código de verificação:
SGY9RPCJIA-WJUH9KA6Y6-P2TH9ZW2VI

Diário Oficial
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Ano XCIII • Nº 16272 Defensoria Pública Natal, 07 de novembro de 2026

Portaria nº 1.754/2026 – SDPGE
O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1° da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria n° 15/2026 – GDPGE,
CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI n.º 000110000046.000020/2026-45;
RESOLVE:
Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, a Defensora Pública JOANA D'ARC DE ALMEIDA BEZERRA CARVALHO, matrícula nº 194.688-9, titular da 4ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, para atuar, extraordinariamente, em audiências aprazadas para o dia 22 de outubro de 2026, perante a 1ª Vara Regional de Execução Penal.
Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 22 de outubro de 2026.
Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis.
Igor Melo Araújo
Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16272 | Defensoria Pública | Natal, 07 de novembro de 2026

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link: https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=SGY9RPCJIA-5IGI0A6IJW-P2TH9ZW2VI.

Código de verificação:
SGY9RPCJIA-5IGI0A6IJW-P2TH9ZW2VI

Diário Oficial
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Ano XCIII • Nº 16272 | Defensoria Pública | Natal, 07 de novembro de 2026

Portaria n° 1.868/2026-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1° da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria n° 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO a autonomia funcional da Defensoria Pública do Estado, constante do art. 134, §4º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o interesse da Defensoria Pública do Estado em colaborar com a formação educativa dos estudantes acadêmicos, propiciando a complementação do seu ensino teórico com o aprendizado prático, conforme Resolução nº 125/2016-CSDP;

RESOLVE:

Art. 1º. C O N V O C A R o(a) candidato(a) classificado(a) abaixo listado, regularmente aprovado(a) na SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO EM DIREITO PARA A 4ª, 9ª e 13ª DEFENSORIAS PÚBLICAS CRIMINAIS DE NATAL, regida pelo Edital nº 01/2026 – DPE/RN, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 16.081, em 27 de janeiro de 2026, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. O(a) convocado(a) deverá encaminhar para o e-mail estagiodefensoria@dpe.rn.def.br, no prazo de até três dias úteis, a contar desta publicação, no horário das 08h às 15h, documento oficial de identificação pessoal e declaração expedida pela instituição de ensino superior, para fins de comprovação de que se encontram regularmente matriculados e de que estejam cursando o 3º, 4º ou 5º ano do curso ou semestre equivalente.

§ 2º. A ausência de envio da documentação no prazo supracitado importará em convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado e contratado será feita de acordo com a necessidade dos Núcleos Regionais e Especializados da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

NÚCLEO DE NATAL /RN

Ordem de Classificação	Nome do(a) Candidato(a)
35°	HUDSON SALES FREIRE JÚNIOR
36°	LUÍSA ALEKSANDRA FERRÃO MARQUES

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16272 | Defensoria Pública | Natal, 07 de novembro de 2026

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link: https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=SGY9RPCJIA-D339RWEFVM-P2TH9ZW2VI.

Código de verificação:
SGY9RPCJIA-D339RWEFVM-P2TH9ZW2VI

Diário Oficial
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Ano XCIII • Nº 16272 | Defensoria Pública | Natal, 07 de novembro de 2026

Portaria n° 1.867/2026-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1° da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria n° 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO a autonomia funcional da Defensoria Pública do Estado, constante do art. 134, §4º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o interesse da Defensoria Pública do Estado em colaborar com a formação educativa dos estudantes acadêmicos, propiciando a complementação do seu ensino teórico com o aprendizado prático, conforme Resolução nº 179/2018-CSDP;

CONSIDERANDO a manifestação de fim de lista apresentada à Coordenadoria de Recursos Humanos por candidato(a) classificado(a) na 4ª colocação;

RESOLVE:

Art. 1º. C O N V O C A R o(s) candidato(s) classificado(s) abaixo listado(s), regularmente aprovado(s) na Seleção Simplificada para Estagiários de Pós-Graduação em Serviço Social (DPE RESIDÊNCIA) – Natal, regida pelo Edital nº 01/2026-NUPACIV, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 16.222 em 25 de agosto de 2026, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

.§ 1º. O(s) convocado(s) deverá(ão) encaminhar para o e-mail estagiodefensoria@dpe.rn.def.br, no prazo de até 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, até às 15h, a seguinte documentação, conforme o art. 6º da Resolução nº 179/2018-CSDP, de 13 de julho de 2018:

- Uma (01) foto 3x4 recente;
- Cópia e original de RG e CPF;
- Cópia e original de comprovante de residência;
- Cópia do diploma do curso de nível superior;
- Certidão comprobatória de matrícula em curso de pós-graduação em instituição de ensino oficialmente reconhecida e conveniada com a Defensoria Pública;
- Certidão que conste o horário das disciplinas que está cursando e o período em que se desenvolverá o Curso de Pós-graduação;
- Comprovação de quitação com Justiça Eleitoral;
- Comprovação de quitação com o serviço militar obrigatório, para homens;
- Certidão de inexistência de antecedentes criminais ou de condenação por improbidade administrativa;
- Certidão de licenciamento da OAB/RN.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado que firmar termo de estágio com a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte será feita de acordo com a necessidade dessa.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

NÚCLEO DE NATAL

Ordem de Classificação	Nome do(a) Candidato(a)
6°	GABRIELA DANTAS CASSIMIRO

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo
Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16272 | Defensoria Pública | Natal, 07 de novembro de 2026

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link: https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=SGY9RPCJIA-M1PAIMARHC-P2TH9ZW2VI.

Código de verificação:
SGY9RPCJIA-M1PAIMARHC-P2TH9ZW2VI

Diário Oficial
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Ano XCIII • Nº 16272 | Defensoria Pública | Natal, 07 de novembro de 2026

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
NÚCLEO REGIONAL DE TOUROS/RN
EDITAL Nº 07/2026 — NÚCLEO DE TOUROS
RESULTADO DA ENTREVISTA E CLASSIFICAÇÃO GERAL
Seleção de estágio de pós-graduação em Serviço Social — DPE Residência

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, por intermédio da Coordenação do Núcleo Regional de Touros/RN, em observância ao Edital nº 01/2026 — Núcleo de Touros e ao resultado definitivo da primeira etapa divulgado pelo Edital nº 05/2026 — Núcleo de Touros, apresenta o resultado da segunda etapa (entrevista) e da classificação geral.

1. RESULTADO DA ENTREVISTA E CLASSIFICAÇÃO GERAL

A tabela abaixo apresenta as notas curriculares definitivas e valores para as entrevistas.

Classificação	Candidato(a)	1ª etapa — currículo	Entrevista	Média final
1º	DIENE LIMA SANTOS	90,70	98,00	94,35
2º	MARIA ANDREZA DA SILVA ARAUJO	94,60	94,00	94,30
3º	MARIA LUIZA ALVES DE SOUZA	90,90	94,00	92,45
4º	LARA RAQUELY ALVES DE OLIVEIRA	92,10	91,00	91,55
5º	CAMILE FERNANDA MATOS DE OLIVEIRA	86,60	90,00	88,30

2. DO CÁLCULO DA NOTA FINAL

A nota final de cada candidato(a) corresponde à média aritmética simples das notas obtidas na primeira etapa (avaliação curricular) e na segunda etapa (entrevista), conforme estabelecido no edital de abertura do processo seletivo.

Nota final = (Nota da 1ª etapa + Nota da 2ª etapa) ÷ 2.

A classificação definitiva observa a ordem decrescente das notas finais, aplicando-se, quando necessário, os critérios de desempate previstos no edital de abertura.

3. DO RESULTADO PRELIMINAR

Fica assegurado aos(às) candidatos(as) o direito de interposição de recurso contra o resultado preliminar da segunda etapa (entrevista) e a classificação preliminar do processo seletivo, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital.

Os recursos deverão ser encaminhados ao endereço eletrônico touros@dpe.rn.def.br, com o assunto "RECURSO – RESULTADO PRELIMINAR – NÚCLEO DE TOUROS", contendo a identificação do(a) candidato(a), a indicação objetiva da pontuação ou decisão questionada e a respectiva fundamentação.

Os casos omissos serão resolvidos pela autoridade competente, observadas as disposições do edital de abertura e as normas institucionais aplicáveis.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Touros/RN, 06 de novembro de 2026.

VINÍCIUS ARAÚJO DA SILVA
Defensor Público
Coordenador do Núcleo Regional de Touros/RN

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16272 | Defensoria Pública | Natal, 07 de novembro de 2026

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:
https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=SGY9RPCJIA-LW5DIHW1W8-P2TH9ZW2VI.

Código de verificação:
SGY9RPCJIA-LW5DIHW1W8-P2TH9ZW2VI

Diário Oficial
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Ano XCIII • Nº 16272 | Defensoria Pública | Natal, 07 de novembro de 2026

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
NÚCLEO REGIONAL DE TOUROS/RN
EDITAL Nº 08/2026 — NÚCLEO DE TOUROS
RESULTADO DA ENTREVISTA E CLASSIFICAÇÃO GERAL
Seleção de estágio de graduação em Direito

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, por intermédio da Coordenação do Núcleo Regional de Touros/RN, em observância ao Edital nº 02/2026 — Núcleo de Touros e ao resultado definitivo da primeira etapa divulgado pelo Edital nº 06/2026 — Núcleo de Touros, apresenta resultado da segunda etapa (entrevista) e da classificação geral.

1. RESULTADO DA ENTREVISTA E CLASSIFICAÇÃO GERAL

A tabela abaixo apresenta as notas curriculares definitivas para as entrevistas.

Classificação	Candidato(a)	1ª etapa — currículo	Entrevista	Média final.
1º	MARINA SILVA SANTOS	85,30	98,00	91,65
2º	PEDRO LUCAS DOS SANTOS NASCIMENTO	97,56	85,00	91,28
3º	PAMULA RAISA DA SILVA PRAXEDES	88,90	88,00	88,45
4º	CRISTIANE DANTAS DE ARAUJO	83,80	85,00	84,40

2. DO CÁLCULO DA NOTA FINAL

A nota final de cada candidato(a) corresponde à média aritmética simples das notas obtidas na primeira etapa (avaliação curricular) e na segunda etapa (entrevista), conforme estabelecido no edital de abertura do processo seletivo.

Nota final = (Nota da 1ª etapa + Nota da 2ª etapa) ÷ 2.

A classificação definitiva observa a ordem decrescente das notas finais, aplicando-se, quando necessário, os critérios de desempate previstos no edital de abertura.

3. DO RESULTADO PRELIMINAR

Fica assegurado aos(às) candidatos(as) o direito de interposição de recurso contra o resultado preliminar da segunda etapa (entrevista) e a classificação preliminar do processo seletivo, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital.

Os recursos deverão ser encaminhados ao endereço eletrônico touros@dpe.rn.def.br, com o assunto "RECURSO – RESULTADO PRELIMINAR – NÚCLEO DE TOUROS", contendo a identificação do(a) candidato(a), a indicação objetiva da pontuação ou decisão questionada e a respectiva fundamentação.

Os casos omissos serão resolvidos pela autoridade competente, observadas as disposições do edital de abertura e as normas institucionais aplicáveis.

Touros/RN, 06 de novembro de 2026.

VINÍCIUS ARAÚJO DA SILVA
Defensor Público
Coordenador do Núcleo Regional de Touros/RN

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16272 | Defensoria Pública | Natal, 07 de novembro de 2026

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link: https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=SGY9RPCJIA-UURE97SDHY-P2TH9ZW2VI.

Código de verificação:
SGY9RPCJIA-UURE97SDHY-P2TH9ZW2VI

Diário Oficial
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Ano XCIII • Nº 16272 Defensoria Pública Natal, 07 de novembro de 2026

Portaria n° 1862/2026-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1° da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria n° 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO o art. 13, § 5º da Resolução n° 291/2022-CSDP, de 07 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO que o dia 10 de novembro de 2026 é feriado municipal no Município de Martins/RN, conforme estabelecido pelo Decreto Executivo nº 22, de 6 de junho de 1981;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Defensor Público BRUNO SÁ ANDRADE, matrícula nº 215.038-7, titular da 5ª Defensoria Pública Cível e Infância de Mossoró/RN, para atuação perante o plantão cível e criminal na comarca de Martins/RN, realizando o atendimento de medidas de caráter urgente, no dia 10 de novembro de 2026, em razão do feriado municipal.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16272 | Defensoria Pública | Natal, 07 de novembro de 2026

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link: https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=SGY9RPCJIA-3TDF0XOP3O-P2TH9ZW2VI.

Código de verificação:
SGY9RPCJIA-3TDF0XOP3O-P2TH9ZW2VI

Diário Oficial
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Ano XCIII • Nº 16272 | Defensoria Pública | Natal, 07 de novembro de 2026

Portaria nº 1863/2026-SDPGE
O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1° da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria n° 15/2026 – GDPGE;
CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 50/2026, da Coordenação do Núcleo de Execução Penal - NUEP;
RESOLVE:
Art. 1º. DESIGNAR os Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte, abaixo nominados, para atuarem no Projeto "Portas Abertas", nos termos do Edital nº 105/2025 – SDPGE, realizado na Penitenciária Estadual de Alcaçuz – PEA, no dia 6 de novembro de 2026, sob a coordenação do Defensor Público ANDRÉ GOMES DE LIMA, matrícula nº 214.570-7, Coordenador do Núcleo de Execução Penal – NUEP:
LEANDRO DIAS DE SOUSA MARTINS, matrícula n° 215.245-2;
MARCUS VINICIUS SOARES ALVES, matrícula nº 210.580-2; e
MATEUS QUEIROZ LOPES DE MELO MARTINS, matrícula nº 214.572-3.
Art. 2º. DESIGNAR o Defensor Público do Estado do Rio Grande do Norte, abaixo nominado, para atuar no Projeto "Portas Abertas", nos termos do Edital nº 105/2025 – SDPGE, realizado na Cadeia Pública de Ceará-Mirim - CPCM, no dia 6 de novembro de 2026, sob a coordenação do Defensor Público ANDRÉ GOMES DE LIMA, matrícula nº 214.570-7, Coordenador do Núcleo de Execução Penal – NUEP:
ANDREZZA MELO FERNANDES, matrícula nº 215.034-4; e
DANIEL VINICIUS SILVA DUTRA, matrícula nº 214.574-0.
Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e seis.
Igor Melo Araújo
Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16272 | Defensoria Pública | Natal, 07 de novembro de 2026

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link: https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=SGY9RPCJIA-CRZFRNL0PE-P2TH9ZW2VI.

Código de verificação:
SGY9RPCJIA-CRZFRNL0PE-P2TH9ZW2VI

Diário Oficial
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Ano XCIII • Nº 16272 Defensoria Pública Natal, 07 de novembro de 2026

Portaria nº 1865/2026-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1° da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria n° 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 057/2026/3DPNC/DPRN do Defensor Público em substituição na 3ª Defensoria Pública Criminal de Caicó;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Defensora Pública LYDIANA FERREIRA CAVALCANTE, matrícula nº 215.256-8, titular da 2ª Defensoria Pública de Ceará-Mirim/RN, para atuar no Projeto "Portas Abertas – Seridó", nos termos do Edital nº 2/2026 – SDPGE, na Penitenciária Estadual Desembargador Francisco Pereira da Nóbrega, em Caicó/RN, no dia 5 de novembro de 2026.

Art. 2º. DESIGNAR a Defensora Pública LYDIANA FERREIRA CAVALCANTE, matrícula nº 215.256-8, titular da 2ª Defensoria Pública de Ceará-Mirim/RN, para atuar no Projeto "Portas Abertas – Seridó", nos termos do Edital nº 2/2026 – SDPGE, na Penitenciária Estadual Desembargador Francisco Pereira da Nóbrega, em Caicó/RN, no dia 12 de novembro de 2026.

Art. 3º. DESIGNAR o Defensor Público PEDRO PHILLIP CARVALHO BARBOSA, matrícula nº 215.380-7, titular da Defensoria Pública de Alexandria/RN, para atuar no Projeto "Portas Abertas – Seridó", nos termos do Edital nº 2/2026 – SDPGE, na Penitenciária Estadual Desembargador Francisco Pereira da Nóbrega, em Caicó/RN, no dia 19 de novembro de 2026.

Art. 4º. DESIGNAR a Defensora Pública ANA PAULA LOCATELLI BONATO, matrícula nº 215.526-5, titular da Defensoria Pública de Luís Gomes/RN, para atuar no Projeto "Portas Abertas – Seridó", nos termos do Edital nº 2/2026 – SDPGE, na Penitenciária Estadual Desembargador Francisco Pereira da Nóbrega, em Caicó/RN, no dia 26 de novembro de 2026.

Art. 5º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 5 de novembro de 2026.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo
Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16272 | Defensoria Pública | Natal, 07 de novembro de 2026

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link: https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=SGY9RPCJIA-LQLGIDHCB4-P2TH9ZW2VI.

Código de verificação:
SGY9RPCJIA-LQLGIDHCB4-P2TH9ZW2VI

Diário Oficial
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Ano XCIII • Nº 16272 | Defensoria Pública | Natal, 07 de novembro de 2026

Portaria n° 1864/2026-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1° da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria n° 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO o art. 13, § 5º da Resolução n° 291/2022-CSDP, de 07 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO que o dia 8 de dezembro de 2026 é feriado municipal no Município de Martins/RN, conforme estabelecido pela Lei nº 816/2024, de 23 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Defensor Público LEANDRO FLORÊNCIO ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 215.395-5, titular da Defensoria Pública de Martins/RN, para atuação perante o plantão cível e criminal na comarca de Martins/RN, realizando o atendimento de medidas de caráter urgente, no dia 8 de dezembro de 2026, em razão do feriado municipal.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16272 | Defensoria Pública | Natal, 07 de novembro de 2026

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:
https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=SGY9RPCJIA-UP7H93DNWU-P2TH9ZW2VI.

Código de verificação:
SGY9RPCJIA-UP7H93DNWU-P2TH9ZW2VI

Diário Oficial
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Ano XCIII • Nº 16272 Defensoria Pública Natal, 07 de novembro de 2026

Portaria n° 1861/2026-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1° da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria n° 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO férias concedidas a Defensora Pública LUCIANA VAZ DE CARVALHO RIBEIRO, matrícula nº 197.774-1, titular da 7ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, no período de 12 de novembro de 2026 a 1º de dezembro do corrente ano, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI n° 000110000012.000002/2026-51;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, por anuência, o Defensor Público JOSÉ EDUARDO BRASIL LOURO DA SILVEIRA, matrícula nº 214.571-5, titular da 4ª Defensoria Pública Cível de Parnamirim/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo do qual é titular, no período de 12 de novembro de 2026 a 1º de dezembro do corrente ano, a 7ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 808/2026.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16272 | Defensoria Pública | Natal, 07 de novembro de 2026

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link: https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=SGY9RPCJIA-3NTI0T9ZIK-P2TH9ZW2VI.

Código de verificação:
SGY9RPCJIA-3NTI0T9ZIK-P2TH9ZW2VI

Diário Oficial
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Ano XCIII • Nº 16272 Defensoria Pública Natal, 07 de novembro de 2026

Portaria n° 1860/2026-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1° da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria n° 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO férias concedidas a Defensora Pública MARIA AMÉLIA CAMPOS FERREIRA, matrícula nº 215.254-1, titular da 2ª Defensoria Pública de Currais Novos/RN, no período de 18 de novembro de 2026 a 2 de dezembro de 2026, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI n° 000110000029.000067/2026-17;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, por anuência, o Defensor Público PEDRO AMORIM CARVALHO DE SOUZA, matrícula nº 215.033-6, titular da 2ª Defensoria Pública de São Gonçalo do Amarante/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo do qual é titular, no período de 18 de novembro de 2026 a 2 de dezembro de 2026, a 2ª Defensoria Pública de Currais Novos/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 808/2026.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16272 | Defensoria Pública | Natal, 07 de novembro de 2026

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:
https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=SGY9RPCJIA-CMFIRJ6B4A-P2TH9ZW2VI.

Código de verificação:
SGY9RPCJIA-CMFIRJ6B4A-P2TH9ZW2VI

Diário Oficial
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Ano XCIII • Nº 16272 Defensoria Pública Natal, 07 de novembro de 2026

Portaria n° 1858/2026-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1° da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria n° 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO férias concedidas a Defensora Pública PAULA VASCONCELOS DE MELO BRAZ, matrícula nº 214.575-8, titular da 2ª Defensoria Pública Cível de Parnamirim/RN , no período de 9 a 28 de novembro de 2026, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI n° 000110000177.000008/2026-45;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, por substituição automática, a Defensora Pública GABRIELLE CARVALHO ROBEIRO MIRANDA, matrícula nº 214.595-2, titular da 3ª Defensoria Pública Cível de Parnamirim/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo do qual é titular, no período de 9 a 18 de novembro de 2026, a 2ª Defensoria Pública Cível de Parnamirim/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 808/2026.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16272 | Defensoria Pública | Natal, 07 de novembro de 2026

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link: https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=SGY9RPCJIA-LL1JI92MQ0-P2TH9ZW2VI.

Código de verificação:
SGY9RPCJIA-LL1JI92MQ0-P2TH9ZW2VI

Diário Oficial
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Ano XCIII • Nº 16272 | Defensoria Pública | Natal, 07 de novembro de 2026

Portaria n° 1857/2026-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1° da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria n° 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO férias concedidas à Defensora Pública MARIA CLARA GÓIS CAMPOS OTTONI, matrícula 214.718-1, titular da 1ª Defensoria Pública Criminal de Parnamirim/RN, para o período de 9 a 18 de novembro de 2026, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI nº 000110000176.000001/2025-52;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, por substituição automática, a Defensora Pública DISIANE DE FÁTIMA ARAÚJO DA COSTA, matrícula nº 203.644-4, titular da 2ª Defensoria Pública Criminal de Parnamirim/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período de 9 a 18 de novembro de 2026, a 1ª Defensoria Pública Criminal de Parnamirim/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 808/2026.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo
Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16272 | Defensoria Pública | Natal, 07 de novembro de 2026

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link: https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=SGY9RPCJIA-UJNK9YYYBQ-P2TH9ZW2VI.

Código de verificação:
SGY9RPCJIA-UJNK9YYYBQ-P2TH9ZW2VI

Diário Oficial
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Ano XCIII • Nº 16272 Defensoria Pública Natal, 07 de novembro de 2026

Portaria nº 1.849/2026 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1° da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria n° 15/2026 – GDPGE,

CONSIDERANDO o despacho proferido nos autos do processo administrativo SEI n.º 000110000146.000018/2026-48;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público THIAGO SOUTO DE ARRUDA, matrícula 197.820-9, titular da 2ª Defensoria Pública de Nova Cruz/RN, para atuar, extraordinariamente, em audiências de instrução e julgamento aprazadas para o dia 4 de novembro de 2026, perante a 5ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Natal.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16272 | Defensoria Pública | Natal, 07 de novembro de 2026

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:
https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=SGY9RPCJIA-SP0K9I2FAE-P2TH9ZW2VI.

Código de verificação:
SGY9RPCJIA-SP0K9I2FAE-P2TH9ZW2VI

Diário Oficial
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Ano XCIII • Nº 16272 Defensoria Pública Natal, 07 de novembro de 2026

Portaria nº 1.848/2026 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1° da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria n° 15/2026 – GDPGE,

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI n.º 000110000049.000034/2026-39;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, a Defensora Pública RENATA SILVA COUTO, matrícula nº 214.675-4, titular da 1ª Defensoria Pública de Macaíba/RN, para atuar, extraordinariamente, em audiências aprazadas para o dia 4 de novembro de 2026, perante o Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de Parnamirim.

Art. 2º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público THIAGO SOUTO DE ARRUDA, matrícula 197.820-9, titular da 2ª Defensoria Pública de Nova Cruz/RN, para atuar, extraordinariamente, em audiência de instrução e julgamento aprazada para o dia 4 de novembro de 2026, nos autos do processo n.º 0813029-74.2021.8.20.5124, perante a 3ª Vara Criminal da Comarca de Parnamirim.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16272 | Defensoria Pública | Natal, 07 de novembro de 2026

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link: https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=SGY9RPCJIA-JKUMINRE3K-P2TH9ZW2VI.

Código de verificação:
SGY9RPCJIA-JKUMINRE3K-P2TH9ZW2VI

Diário Oficial
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Ano XCIII • Nº 16272 Defensoria Pública Natal, 07 de novembro de 2026

Portaria nº 1.846/2026 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1° da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria n° 15/2026 – GDPGE,

CONSIDERANDO o teor do edital n.º 62/2026, publicado no Diário Oficial no dia 18 de agosto do ano em curso;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público SERJANO MARCOS TORQUATO VALLE, matrícula nº 203.781-5, titular da Defensoria Pública de Lajes/RN, para atuar, extraordinariamente, em audiências aprazadas para o dia 19 de outubro de 2026, perante o Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de Parnamirim.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 19 de outubro de 2026.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16272 | Defensoria Pública | Natal, 07 de novembro de 2026

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link: https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=SGY9RPCJIA-SJGN9DNPPA-P2TH9ZW2VI.

Código de verificação:
SGY9RPCJIA-SJGN9DNPPA-P2TH9ZW2VI

Diário Oficial
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Ano XCIII • Nº 16272 Defensoria Pública Natal, 07 de novembro de 2026

Portaria n° 1844/2026 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1° da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria n° 15/2026 – GDPGE,

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI n.º 000110000018.000066/2026-00;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, a Defensora Pública MANUELA DOS SANTOS DOMINGOS, matrícula n° 214.716-5, titular da 1ª Defensoria Pública de São Gonçalo do Amarante, para atuar, extraordinariamente, em audiências aprazadas para o dia 4 de novembro de 2026, perante a 9ª Vara Criminal da Comarca de Natal.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16272 | Defensoria Pública | Natal, 07 de novembro de 2026

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link: https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=SGY9RPCJIA-1I2O03K1B0-P2TH9ZW2VI.

Código de verificação:
SGY9RPCJIA-1I2O03K1B0-P2TH9ZW2VI

Diário Oficial
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Ano XCIII • Nº 16272 | Defensoria Pública | Natal, 07 de novembro de 2026

Portaria n° 1845/2026 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1° da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria n° 15/2026 – GDPGE,

CONSIDERANDO o teor do edital n.º 48/2026, publicado no Diário Oficial no dia 13 de junho do ano em curso;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público PEDRO PHILLIP CARVALHO BARBOSA, matrícula nº 215.380-7, titular da Defensoria Pública de Alexandria/RN, para atuar, extraordinariamente, em audiências aprazadas para o dia 5 de novembro de 2026, perante o Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de Parnamirim.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Nort

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16272 | Defensoria Pública | Natal, 07 de novembro de 2026

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:
https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=SGY9RPCJIA-AGOORTGCWQ-P2TH9ZW2VI.

Código de verificação:
SGY9RPCJIA-AGOORTGCWQ-P2TH9ZW2VI

Diário Oficial
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Ano XCIII • Nº 16272 Defensoria Pública Natal, 07 de novembro de 2026

Portaria n° 1855/2026 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1° da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria n° 15/2026 – GDPGE,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público LEANDRO DIAS DE SOUSA MARTINS, matrícula n° 215.245-2, titular da Defensoria Pública de Nísia Floresta/RN, para atuar em sessão plenária do Tribunal do Júri, referente ao processo n.º 0830005-35.2024.8.20.5001, no dia 9 de novembro de 2026, perante a 1ª Vara Criminal da Comarca de Natal.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16272 | Defensoria Pública | Natal, 07 de novembro de 2026

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link: https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=SGY9RPCJIA-JFAPIJCOIG-P2TH9ZW2VI.

Código de verificação:
SGY9RPCJIA-JFAPIJCOIG-P2TH9ZW2VI

Diário Oficial
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Ano XCIII • Nº 16272 Defensoria Pública Natal, 07 de novembro de 2026

Portaria n° 1844/2026 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1° da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria n° 15/2026 – GDPGE,

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI n.º 000110000018.000066/2026-00;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, a Defensora Pública MANUELA DOS SANTOS DOMINGOS, matrícula n° 214.716-5, titular da 1ª Defensoria Pública de São Gonçalo do Amarante, para atuar, extraordinariamente, em audiências aprazadas para o dia 4 de novembro de 2026, perante a 9ª Vara Criminal da Comarca de Natal.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16272 | Defensoria Pública | Natal, 07 de novembro de 2026

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link: https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=SGY9RPCJIA-SDWQ999046-P2TH9ZW2VI.

Código de verificação:
SGY9RPCJIA-SDWQ999046-P2TH9ZW2VI

Diário Oficial
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Ano XCIII • Nº 16272 Defensoria Pública Natal, 07 de novembro de 2026

Portaria n° 1.832/2026 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1° da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria n° 15/2026 – GDPGE,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público BRUNO BISPO DE FREITAS, matrícula nº 215.393-9, titular da Defensoria Pública de Caraúbas/RN, para atuar em sessão plenária do Tribunal do Júri, referente ao processo n.º 0800038-54.2025.8.20.5600, no dia 11 de novembro de 2026, perante a 2ª Vara da Comarca de Goianinha.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16272 | Defensoria Pública | Natal, 07 de novembro de 2026

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link: https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=SGY9RPCJIA-09NC04ACM4-P2TH9ZW2VI.

Código de verificação:
SGY9RPCJIA-09NC04ACM4-P2TH9ZW2VI

Diário Oficial
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Ano XCIII • Nº 16272 | Defensoria Pública | Natal, 07 de novembro de 2026

EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 356/2026-DPE/RN

Processo originário nº 06410002.003854/2024-68
Processo de execução nº 06410007.004449/2025-06
Pregão Eletrônico nº 10/2025-DPE/RN
Ata de Registro de Preços nº 29/2025-DPE/RN

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.628.844/0001-20, com sede na Rua Sérgio Severo, n. 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n. 59.063-380, neste ato representada por seu Defensor Público-Geral, Francisco Sidney de Castro Ribeiro Feijão.

Contratada: ZAPIER GRAFICA E EDITORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.735.608/0001-74, sediada à Avenida Rio Grande do Sul, 800, Estados, João Pessoa/PB, CEP 58.030-020, representada legalmente por Flaviana da Silva Batista Morais.

Objeto: Fornecimento de 1.000 (mil) unidades de marca páginas 20x5cm Papel triplex 4x4 cores, com valor unitário de R$ 0,40 (quarenta centavos), totalizando o valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), cujas especificação completa consta na Ordem de Fornecimento e na Ata de Registro de Preços.

Valor Global: O valor global é de R$ 400,00 (quatrocentos reais), considerando o valor unitário anteriormente exposto.

Dotação Orçamentária: Unidade/Órgão: 05101 Defensoria Pública, Função/Sub-Função: 03 Essencial à Justiça / 122 Administração Geral, Programa: 0100 Programa de gestão, manutenção e serviços ao Estado, Ação/Subação: 2088/208801 Manutenção e funcionamento da Defensoria Pública do RN, Fonte de Recursos: 0.5.00.000000 Recursos não vinculados de impostos, Natureza da Despesa: 33.90.30.52 Material gráfico e impressos.

Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021, pela Lei Federal nº 8.078/1990, pela Lei Federal nº 13.709/2018, pela Lei Complementar Estadual nº 675/2020, pela Resolução nº 310/2023 - CSDP, Resolução nº 324/2024 - CSDP, alterada pela Resolução n.º 356/2025 - CSDP.

Data de assinatura da Ordem: 06 de novembro de 2026.

Francisco Sidney de Castro Ribeiro Feijão
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte
CNPJ N. 07.628.844/0001-20

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16272 | Defensoria Pública | Natal, 07 de novembro de 2026

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link: https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=SGY9RPCJIA-51SR0WYDSK-P2TH9ZW2VI.

Código de verificação:
SGY9RPCJIA-51SR0WYDSK-P2TH9ZW2VI

Diário Oficial
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Ano XCIII • Nº 16272 | Defensoria Pública | Natal, 07 de novembro de 2026

Edital nº 11/2026 – GDPGE, de 06 de novembro de 2026.

Retifica o Edital nº 10/2026-GDPGE, de 5 de novembro de 2026, para adequação de seu Anexo Único e prorrogação do prazo de inscrição definitiva no concurso de remoção.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, especialmente as previstas na Lei Complementar Federal nº 80/1994, na Lei Complementar Estadual nº 251/2003 e na Resolução nº 180/2018-CSDP,

CONSIDERANDO a publicação do Edital nº 10/2026-GDPGE no Diário Oficial do Estado nº 16.271, de 6 de novembro de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de retificação do Anexo Único do referido edital, em razão de equívoco material que ocasionou a omissão de candidatos(as) regularmente pré-inscritos(as) no certame;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a publicidade, a isonomia e a regularidade do procedimento de remoção;

CONSIDERANDO a decisão de id. 0151596, proferida nos autos do Processo SEI DPE nº 000110000072.000021/2026-72;

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar o Anexo Único do Edital nº 10/2026-GDPGE, de 5 de novembro de 2026, que passa a vigorar com a relação consolidada e atualizada dos(as) candidatos(as) pré-inscritos(as), constante no Anexo Único deste Edital.
Parágrafo único. A relação consolidada compreende 42 (quarenta e duas) pré-inscrições tempestivas no concurso de remoção iniciado pelo Edital nº 04/2026-GDPGE, abrangendo as pré-inscrições anteriormente ratificadas e aquelas realizadas durante o prazo reaberto pelo Edital nº 09/2026-GDPGE.

Art. 2º. Fica prorrogado até as **23h59min do dia 12 de novembro de 2026** o prazo para formalização da inscrição definitiva, bem como para eventual retificação, substituição ou complementação documental, observadas as disposições dos editais que regem o certame.
Parágrafo único. A inscrição definitiva e os documentos complementares deverão ser apresentados nos respectivos processos individuais do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), identificados no Anexo Único, vedada a abertura de novo processo pelos(as) candidatos(as) já relacionados(as), nos termos dos Editais nº 07/2026-GDPGE e nº 09/2026-GDPGE.

Art. 3º. Ficam preservadas as inscrições e a documentação anteriormente apresentadas, dispensada sua reapresentação, sem prejuízo da possibilidade de retificação, substituição ou complementação no prazo estabelecido no art. 2º deste Edital.

Art. 4º. Permanecem inalteradas as demais disposições dos Editais nº 04/2026-GDPGE, nº 07/2026-GDPGE, nº 09/2026-GDPGE e nº 10/2026-GDPGE, naquilo que não conflitarem com o presente Edital.

Art. 5º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Gabinete do Defensor Público Geral do Estado, em Natal/RN, aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e seis.

Francisco Sidney de Castro Ribeiro Feijão
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº 11/2026 — RELAÇÃO CONSOLIDADA DE 42 (QUARENTA E DUAS) PRÉ-INSCRIÇÕES

Nº	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	CATEGORIA	DEFENSORIA ATUAL	Nº DO PROCESSO SEI DPE
1	BRUNO BISPO DE FREITAS	Primeira	Defensoria Pública de Caraúbas	000110000027.000059/2026-91
2	PEDRO AMORIM CARVALHO DE SOUZA	Segunda	2ª Defensoria Pública de São Gonçalo do Amarante	000110000181.000090/2026-49
3	THIAGO THOMAZ DE OLIVEIRA SOUSA	Primeira	Defensoria Pública de São Miguel	000110000056.000029/2026-37
4	ELIS NOBRE SOUTO	Primeira	Defensoria Pública de Macau	000110000039.000016/2026-76
5	JOSÉ WILDE MATOSO FREIRE JÚNIOR	Especial	5ª Defensoria Criminal de Natal	000110000010.000023/2026-96
6	BEATRIZ MACEDO DELGADO BAGGI	Terceira	3ª Defensoria Criminal de Parnamirim	000110000049.000031/2026-03
7	PAULA VASCONCELOS DE MELO BRAZ	Terceira	2ª Defensoria Cível de Parnamirim	000110000177.000024/2026-38
8	ANA PAULA LOCATELLI BONATO	Primeira	Defensoria Pública de Luís Gomes	000110000036.000036/2026-77
9	HENIO FERREIRA DE MIRANDA JÚNIOR	Primeira	2ª Defensoria Pública de Assú	000110000159.000024/2026-56
10	GUDSON BARBALHO DO NASCIMENTO LEÃO	Segunda	Defensoria Pública de São Paulo do Potengi	000110000057.000072/2026-92
11	ANDREZZA MELO FERNANDES	Segunda	1ª Defensoria Pública de Ceará-Mirim	000110000028.000037/2026-11
12	GIOVANNA BURGOS RIBEIRO DA PENHA	Primeira	1ª Defensoria Pública de Assú	000110000022.000024/2026-00
13	LEANDRO DIAS DE	Segunda	Defensoria Pública de	000110000045.000034/2026-79

Diário Oficial
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Ano XCIII • Nº 16272 | Defensoria Pública | Natal, 07 de novembro de 2026

	SOUSA MARTINS		Nísia Floresta	
14	ANA BEATRIZ GOMES FERNANDES DIAS	Terceira	18ª Defensoria Criminal de Natal	000110000032.000003/2026-67
15	JARINA RAVANESSA SILVA ARAÚJO FONTENELE	Terceira	16ª Defensoria Criminal de Natal	000110000147.000005/2026-69
16	LYDIANA FERREIRA CAVALCANTE	Segunda	2ª Defensoria Pública de Ceará-Mirim	000110000162.000019/2026-94
17	LUIZ GUSTAVO DE MOURA SARAIVA	Segunda	Defensoria Pública de João Câmara	000110000034.000021/2026-29
18	GABRIELLE CARVALHO RIBEIRO MIRANDA	Terceira	3ª Defensoria Cível de Pamamirim	000110000175.000015/2026-67
19	JOSÉ EDUARDO BRASIL LOURO DA SILVEIRA	Terceira	4ª Defensoria Cível de Pamamirim	000110000051.000033/2026-45
20	ERIC LUIZ MARTINS CHACON	Segunda	Defensoria Pública de Tangará	000110000059.000027/2026-18
21	MARIA CLARA GOIS CAMPOS OTTONI	Terceira	1ª Defensoria Criminal de Parnamirim	000110000176.000012/2026-13
22	ESTELA PARUSSOLO DE ANDRADE	Primeira	Defensoria Pública de Areia Branca	000110000021.000029/2026-34
23	FAUZER CARNEIRO GARRIDO PALITOT	Segunda	Defensoria Pública de Extremoz	000110000030.000048/2026-51
24	VINÍCIUS ARAÚJO DA SILVA	Segunda	Defensoria Pública de Touros	000110000184.000047/2026-53
25	JOSÉ ALBERTO SILVA CALAZANS	Especial	1ª Defensoria da Infância e Juventude	000110000092.000009/2026-20
26	SERJANO MARCOS TORQUATO VALLE	Especial	Defensoria Pública de Lajes	000110000035.000023/2026-16
27	LEANDRO FLORÊNCIO ALVES DE OLIVEIRA	Primeira	Defensoria Pública de Martins	000110000040.000076/2026-50
28	RODOLPHO PENNA LIMA RODRIGUES	Terceira	1ª Defensoria Cível de Pamamirim	000110000048.000008/2026-11
29	BRUNO HENRIQUE MAGALHÃES BRANCO	Especial	13ª Defensoria Criminal de Natal	000110000073.000147/2026-37
30	RENATA SILVA COUTO	Terceira	1ª Defensoria Publica de Macaíba	000110000037.000064/2026-84
31	HEITOR EDUARDO CABRAL BEZERRA	Primeira	Defensoria Pública de Florânia	000110000031.000023/2026-48
32	LUIZ GUSTAVO ALVES DE ALMEIDA	Primeira	3ª Defensoria Pública de Caicó	000110000060.000183/2026-40
33	MANUELA DOS SANTOS DOMINGOS	Terceira	1ª Defensoria Pública de São Gonçalo do Amarante	000110000180.000025/2026-23
34	SIMONE CARLOS MAIA PINTO DINIZ	Especial	14ª Defensoria Cível de Natal	000110000185.000004/2026-68
35	RENATO CAVALCANTI DUARTE GALVÃO	Primeira	Defensoria Pública de Angicos	000110000019.000039/2026-19
36	JÚLIO THALLES DE OLIVEIRA ANDRADE	Primeira	Defensoria Pública de Apodi	000110000103.000035/2026-81
37	LÍDIA ROCHA MESQUITA NÓBREGA	Terceira	10ª Defensoria Criminal de Natal	000110000153.000016/2026-60
38	MARIA AMÉLIA CAMPOS FERREIRA	Segunda	2ª Defensoria Pública de Currais Novos	000110000029.000072/2026-20
39	MARCELA BEZERRA GALVÃO MORQUECHO VILLARIM	Primeira	Defensoria Pública de Ipanguaçu	000110000033.000008/2026-80
40	PÂMELA KELLY DE AZEVEDO LIMA	Primeira	Defensoria Pública de Parelhas	000110000047.000037/2026-92
41	CAMILLA MOTTA MEIRA PIRES	Primeira	Defensoria Pública de Pendências	000110000053.000011/2026-65
42	ANA FLAVIA GUSMÃO DE FREITAS VIANA	Segunda	Defensoria Pública de Monte Alegre	000110000041.000020/2026-95

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16272 | Defensoria Pública | Natal, 07 de novembro de 2026

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link: https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=SGY9RPCJIA-DUUURIFZT6-P2TH9ZW2VI.

Código de verificação:
SGY9RPCJIA-DUUURIFZT6-P2TH9ZW2VI